



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 9/05
Lotes 22 e 23 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 9/05, requerido pelo proprietário dos lotes 22 e 23, sito no Lugar da Covilhã (Rua da Agra), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 13/1993/3153, em nome de Salomé Alves Brito Pereira.

A alteração ao loteamento requerida por Cardoso & Costa, Construções, Ld.ª (processo 02/2019/89) consiste, na anexação dos lotes 22 e 23, passando a designar-se como lote 22/23, com a área de 427,00m² (215,00m² referente ao lote 22 mais 212,00m² referente ao lote 23), na diminuição das áreas de implantação e de construção resultante do somatório da área prevista para os dois lotes e na eliminação de um fogo.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 15 de Novembro de 2019

O Vice-Presidente, ,


(Luís Filipe Araújo)